



PORTARIA Nº 105/2014 – DF-CP

Suspende os prazos judiciais.

O DOUTOR **FELIPPI AMBRÓSIO**, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO, DA COMARCA DE FORQUILHINHA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o acesso ao programa SAJ-PG3, estará indisponível a partir das 20:00 horas de quinta-feira, dia 14 de agosto de 2014, diante da necessidade de atualização do Sistema de Automação do Judiciário para a versão 5 (SAJ-PG5), com a migração de dados;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realizar a mudança sem prejuízo ao atendimento ao público e para minimizar eventuais transtornos com os ajustes necessários à operacionalização da nova versão do sistema;

CONSIDERANDO os artigos 93 e 94 do Código de Normas da Carregedoria – Geral da Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende os prazos judiciais no período de 15 a 18 de agosto de 2014, com a manutenção dos casos urgentes e a realização das audiências agendadas;

Publique-se. Registre-se. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça, ao Exmo. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça, à Promotoria de Justiça, ao Presidente da subseção local da OAB e ao Conselho Gestor da Intranet para divulgação na página eletrônica do Tribunal de Justiça (www.tjsc.jus.br).

Forquilha, 29 de julho de 2014

FELIPPI AMBRÓSIO
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO.